

DECRETO Nº 27.176

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.141, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando nº 318/SEMDEF/17, de Seq. nº 2-12908/2017,

RESOLVE:

Art. 1º O Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 27.141, de 02/08/2017, que dispõe sobre o representante titular do Poder Executivo na composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

TITULARES:

I. Paulo Antônio Xavier Bento – Representante do Poder Executivo;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5401 de 17/08/2017

